# AO JUÍZO DA Xª VARA DE FAMÍLIA, DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE XXXXXXXXX

Distribuição por dependência autos: XXXXXXX (XXXXXXXXX)

**FULANA DE TAL,** brasileira, divorciada, bombeira civil, filha de FULANO DE TAL e FULANA DE TAL, portadora do RG XXXX XX/XX e CPF XXXXXX, residente e domiciliada na QNM XX CONJUNTO X CASA XX, CEP: XXX, fone (XX) XXXXX, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por intermédio da DEFENSORIA PÚBLICA DO XXXXXXXX, postular

## CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE PAGAR QUANTIA CERTA PELO INADIMPLEMENTO DE CLÁUSULA DE ACORDO DE INDENIZAÇÃO

Em face de **FULANA DE TAL,** brasileiro, divorciado, marceneiro, filho de FULANO DE TAL e FULANO DE TAL, portador da XXXX XXXX, CNH XXXX e CPF XXXX, residente e domiciliado na QNOXX conjunto X, casa XX, CEP: XXXX, telefone X XX XXXXXX, pelos fatos e fundamentos doravante expostos:

#### I - DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA

A exequente pleiteia que lhe seja concedido os benefícios da justiça gratuita, uma vez que não possui condições de arcar com os custos do processo e honorários advocatícios, sem prejuízo de sua subsistência, conforme previsão expressa no Artigo 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal, e artigo 98, do CPC.

### II - DOS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Nos autos do processo nº XXXXX (XXXXX), da Xª Vara de Família Órfãos e Sucessões de XXXX, ficou estabelecido no acordo de partilha de bens/dívidas o que segue (sentença de id XXXX):

" (9) A título de indenização pela partilha dos bens, e considerando que o autor continuará tocando a marcenaria informal de sua propriedade, requerente se compromete a indenizar R\$ XXXXX. através requerida em pagamentos na conta bancária informada no item anterior: a) Um no valor de R\$ XXX, até o dia XX/XX/XXX: b) Um no valor de R\$ XXX. até o dia XX/XX/XXX (10) Em caso de mora, incidirá sobre cada uma das parcelas do item anterior multa de 10%, correção monetária pelo XXX e juros de mora de 1% ao mês, incidentes a partir da data de cada vencimento".

A decisão transitou em julgado em XXXX, ou seja, no mesmo dia em que proferida a decisão acima transcrita.

Ocorre que a despeito do acordo entabulado, o Executado não cumpriu sua obrigação, pois deixou de efetuar o pagamento da quantia de R\$,XXX, nos prazos acima mencionados.

A parcela de R\$ XXXX com vencimento em XXXX teve sua prescrição reconhecida, nos termos do id XX.

Sendo assim, o presente cumprimento de sentença refere-se à parcela de R\$ XXXXX, cujo vencimento se deu em XXXXXX.

O débito inadimplido atinge atualmente o montante de R\$ XXXXX (XXXXXXXXX), já com os acréscimos anterior multa de 10%, correção monetária pelo XXX e juros de mora de 1% ao mês, conforme planilha de cálculo em anexo.

Dessa forma, para que seja garantido o recebimento do crédito a que faz jus, a Exequente deseja iniciar o presente cumprimento da sentença.

#### III - DOS PEDIDOS

Ante o exposto, requer:

- A Os benefícios da justiça gratuita, uma vez que não tem condições de arcar com as custas processuais e honorários advocatícios sem prejuízo de sua própria subsistência;
- B A intimação do Executado para efetuar o pagamento do 'quantum' demonstrado que representa o valor de R\$ XXXXX (XXXXXXXXX), no prazo de 15 dias, (artigo 513 CPC);
- C Caso não ocorra o pagamento, para fins de penhora indica desde logo os seguintes bens:
- C.1 Dinheiro porventura existente em contas do executado (artigo 835 CPC);
- C.2 Não sendo possível a penhora de valores requer que o oficial de justiça, munido do mandado de Execução proceda a penhora e avaliação dos bens encontrados em nome do Executado, quais sejam: i) imóvel, Xº RI XX, localizado na Quadra XX, lote XX, Setor Industrial X de XXX, CEP: XXX, matrícula nº XXXX, e ii) imóvel,

Xº RI XX, localizado na Quadra XX, lote XX, Setor XXX de XXXXX, CEP: XXXX, matrícula nº XXXX, conforme pesquisa em anexo, cuja intimação ocorrerá pessoalmente, se possível, no mesmo ato.

D - Requer seja o Executado intimado para indicar bens à penhora, sob pena de ser considerado como ato atentatório a justiça;

E - Não ocorrendo o pagamento, requer a cominação de multa diária (astreintes) nos termos do artigo 537 do CPC, bem como a inclusão do nome do Executado no cadastro de inadimplentes até que seja cumprida a determinação (artigo 782 § 3º do CPC);

F - Não ocorrendo o pagamento no prazo do 'caput', requer o acréscimo de multa de 10% sobre o débito e também honorários advocatícios de 10% nos termos do artigo 523, § 1º CPC;

G - A condenação do Executado ao pagamento de honorários advocatícios a serem revertidos ao PRODEF/DPDF, CNPJ 09.396.049/0001-80, na conta bancária n. 013.251-7, da Agência n. 100, do Banco de Brasília S/A (BRB), código 070.

Pretende provar o alegado por todos os meios e provas admitidos.

Dá-se à causa o valor de R\$ XXXXXX (XXXXXXX).

Nestes termos, pede deferimento.

**FULANA DE TAL** 

### Defensora Pública